



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 59/2023-L, DE 12 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**

A presente propositura visa corrigir a Lei Ordinária Municipal nº 3.849, de 21 de agosto de 2012, a qual "Dispõe sobre denominações das vias públicas localizadas no Bairro de Canguera, e dá outras providências."

Na supracitada Lei, a Rua Porfírio Soares Rodrigues consta com 800,00 (oitocentos) metros de comprimento, todavia na realidade está possui 1.704,61 (um mil setecentos e quatro virgula sessenta e um) metros, conforme é possível analisar em na Certidão nº 24/2023 expedida pelo Poder Executivo. (Doc. anexo)

A discrepância nas dimensões de uma rua em relação à sua representação real é um problema significativo, traz dificuldade para a localização de visitantes, fato, aliás, que gera maiores transtornos por São Roque ser uma Estância Turística; e complicações para a entrega de mercadorias.

Atento também que ambos os exemplos acima reverberam negativamente na economia do município, uma vez que empresas e comércios ficam desestimulados de se instalarem no local tratado nesse Projeto ante a dificuldade no referenciamento local.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 12/06/2023 - 15:44 9011/2023, de 12 de junho de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 59/2023**

De 12 de junho de 2023.

***Altera a redação do Art. 12, da Lei Municipal nº 3.849, de 21 de agosto de 2012, que "Dispõe sobre denominações das vias públicas localizadas no Bairro de Canguera, e dá outras providências".***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 12 da Lei nº 3.849, de 21 de agosto 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 12 Fica denominada "Rua Porfírio Soares Rodrigues" a rua com início na Rua Amaro Godinho e término em propriedade particular, a mesma conta 1.704,61 (um mil setecentos e quatro virgula sessenta e um) metros de comprimento e 7,00 (sete) metros de largura."*

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
12 de junho de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 12/06/2023 - 15:44 9011/2023